Lei nº 57, de 09 de outubro de 1998.-

Dispõe sobre denominação de Rua Benedito Barbosa, a atual Rua Goiás, nesta Cidade.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada Rua Benedito Barbosa, a atual Rua Goiás, Jardim São Francisco, nesta cidade.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 09 de outubro de 1998.

FLÁVIO LUIZ MAIORKY
Prefeito Municipal

sda-flm